

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 42/2026

PROAD n. 1546/2026

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão (doc. 2), que deferiu o pedido de interrupção e redesignação de férias do Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 3ª Sessão Administrativa Extraordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 9 de abril de 2026 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima e João Marcelo Balsanelli (ausentes por motivo justificado os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Hiran Sebastião Meneghelli Filho,

DECIDIU, observado o impedimento acima, por unanimidade, referendar a decisão (doc. 2), que deferiu o pedido de interrupção e redesignação de férias do Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente